

### LEI Nº 3.009, DE 26 DE JULHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.
- Art 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.
- Art 4º Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101-2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias serem escolhidas com a participação da comunidade.
- Art 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.
  - Art 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de julho de 2001.



DINO GIARETTA, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE L. P. GIACOMAZZI, Secretária de Administração.



### 01 - LEGISLATIVO

Equipar com móveis, utensílios, calculadoras, computadores, sistemas de informação, equipamentos e peças de som, linhas telefônicas, aparelhos de ar condicionado, geladeira, visando oportunizar e oferecer melhores condições de trabalho tanto aos funcionários como também aos Vereadores e principalmente, proporcionar meios adequados e necessários ao bom desempenho das atividades específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda Legislativa).    Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.    Onservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.    Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.    Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.    Próprios   Pr	META	OBJETIVO	RECURSOS
condicionado, geladeira, visando oportunizar e oferecer melhores condições de trabalho tanto aos funcionários como também aos Vereadores e principalmente, proporcionar meios adequados e necessários ao bom desempenho das atividades específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda Legislativa).  Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente augislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nossos Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contração de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativos.  Próprios  10.05 – Segurança do Prédio  10.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
trabalho tanto aos funcionários como também aos Vereadores e principalmente, proporcionar meios adequados e necessários ao bom desempenho das atividades específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda Legislativa).  Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservação e Reformas do Prédio da Câmara promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Hanutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
proporcionar meios adequados e necessários ao bom desempenho das atividades específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a lettura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda Legislativa).  Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal  O1.03 - Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  10.05 - Segurança do Prédio  O1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Proprios  Próprios  Próprios	01.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. (Emenda Legislativa).  Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			Próprios
Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda Legislativa).  Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios			
Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,		específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de	
Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,		Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas. ( Emenda	
aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  10.05 - Segurança do Prédio  10.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
01.02 – Aquisição de Veículo  participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  1.05 – Segurança do Prédio  1.07 – Publicidade Oficial  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.  Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  1.05 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	01.02 – Aquisição de Veículo		Próprios
Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador  (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador  (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  Próprios  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
01.03 — Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  1.05 – Segurança do Prédio  1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
Municipal de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  1.05 - Segurança do Prédio  Próprios  Próprios  Próprios  O1.07 - Publicidade Oficial  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
banheiro feminino.  Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Próprios  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  O1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	,		Próprios
Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  O1.04 – Admissão de novos funcionários  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  O1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	Municipal	de aberturas, ampliação do banheiro masculino e construção e instalação de um	
internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador  (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
01.04 – Admissão de novos funcionários  (Assessor) jurídico e um operador de micro computador.  Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  Próprios  01.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.  O1.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
01.05 – Segurança do Prédiovigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.Próprios01.06 - Suprimido por emenda LegislativaPromover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.Próprios01.07 – Publicidade OficialManutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	01.04 – Admissão de novos funcionários		Próprios
01.06 - Suprimido por emenda Legislativa  Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.  Próprios  Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de 01.07 – Publicidade Oficial comunicação. Próprios Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	<u> </u>	vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.	Próprios
01.07 – Publicidade Oficialcomunicação.própriosManutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,	01.06 - Suprimido por emenda Legislativa		
Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones,			
	01.07 – Publicidade Oficial		Próprios
	01.08 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Próprios
pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços em geral.			
	01.09 – Conservação, manutenção, licenciamento e seguro	Dar condições de o mesmo circular convenientemente.	Próprios
de veículo do Legislativo. (Emenda Legislativa)	de veículo do Legislativo. (Emenda Legislativa)		



01.10 - Revisão da Lei Orgânica Municipal. (Emenda	Adequá-la a Legislação vigente.	Próprios
Legislativa)		
01.11 - Revisão do Regimento Interno da Câmara de	Adequá-la à Legislação vigente e às necessidades da Casa.	Próprios
Vereadores. (Emenda Legislativa).		
01.12 – Contratação de estagiários via Convênios com IES,		
nas especialidades de Direito, Informática e Comunicação		
Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações		Próprios
Públicas. (Emenda Legislativa).		
01.13 - Recepção e homenagem à autoridades. (Emenda	Receber adequadamente e valorizar autoridades constituídas.	Próprios
Legislativa).		
01.14 – Concessão de títulos, diplomas, etc, a autoridades,	Valorizar os que prestam serviços relevantes à comunidade Getuliense.	Próprios
empresas, pessoas de destaque, etc. (Emenda Legislativa)		
01.15 - Cursos de qualificação profissional. (Emenda	Valorizar e qualificar os funcionáios da Casa Legislativa.	Próprios
Legislativa).		
01.16 – Promoção de Palestras e Campanhas de utilidade	Contribuir com a comunidade, zelando pelo seu desenvolvimento social e	Próprios
pública. (Emenda Legislativa)	moral.	
01.17 – Incentivo à participação da população junto às	Democratizar a ação legislativa.	Próprios
atividades desenvolvidas pelo Legislativo. (Emenda		
Legislativa)		
01.18 - Criação de diárias para os Servidores da Câmara	Garantir a formação continuada dos servidores do Poder Legislativo.	Próprios
Municipal de Vereadores. (Emenda Legislativa)		
<del></del>	<del></del>	



**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**Av. Eng.Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br

# 02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META	OBJETIVO	RECURSOS
02.01 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Adquirir móveis e utensílios, máquinas, equipamentos de informática, linhas telefônicas, para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal.	-
02.02 – Aquisição de Veículos para a administração municipal.	Adquirir automóveis leves para atender aos diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios
02.03 – Conservação dos veículos de uso da administração.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	_
02.04 – Aquisição, construção, ampliação e reforma de prédios e imóveis públicos.	Adquirir, construir, ampliar e/ou reformar em terrenos próprios ou adquiri-los, visando melhor instalar os órgãos municipais.	
02.05 – Conservação e manutenção dos prédios e imóveis públicos.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal como pinturas, mudanças de aberturas, fiação elétrica, etc.	_
02.06 - Divulgação oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos municípios através de assessorias nos mais diversos meios de comunicação.	
02.07 – Recepção e homenagens à autoridades.	Promover recepção e/ou homenagens à autoridades em visita ao Município, assim declaradas em lei específica.	
02.08 – Amortização da Dívida Fundada.	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios
02.09 – Melhoria da Informatização dos Serviços Municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros legais e de prestação de serviços agilizando as informações através da aquisição de equipamentos e desenvolvimentos, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios
02.10 – Aquisição e manutenção da Central Telefônica.	as comunicações e o controle, incluindo aquisição de fax.	Próprios
02.11 – Valorização dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal.	Valorizar o servidor público através de cursos de aperfeiçoamento profissional, treinamentos, qualificando o seu trabalho em prol da municipalidade.	Próprios
02.12 – Incentivo a Participação Popular.	Incentivar a participação popular para promover a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos através de Fóruns, Seminários, etc.	Próprios
02.13 – Revisão da Matriz Tributária adequando a realidade local.	Rever e readequar a matriz tributária através de estudos de assessora e equipes de trabalhos.	Próprios, Estadual e Federal.
02.14 – Revisão e Readequação do Plano Diretor.	Rever e readequar o plano diretor municipal através de estudos de acessorias e equipes de trabalhos.	Próprios, Estadual e Federal.
02.15 – Readequação do Plano de Carreira e da Política Salarial	Revisar e readequar o plano de carreira dos servidores públicos municipais e da política salarial a fim de ajustar a realidade e de motivação aos trabalhadores.	Próprios



02.16 – Levantamento das potencialidades locais.	Levantar dados sociais, econômicas e financeiras do Município para promover desenvolvimento local através de convênios e assessorias.	Próprios e Estadual.
02.17 – Aumento das Receitas	Aumentar as receitas municipais através da atualização do setor de cadastro, aerofotogrametria, campanhas de cobrança da dívida ativa.	Próprios. Estadual e Federal.
02.18 – Atualização do Patrimônio imobilizado.	Reavaliar e atualizar os valores do patrimônio público, informatizando-os.	Próprios.
02.19 — Criação do Conselho Municipal de Valores Imobiliários.	Criar o Conselho Municipal de Valores Imobiliários – CMVI, a fim de contribuir na revisão e calculo dos valores dos imóveis municipais com implementação da cartografia.	Próprios.
02.20 – Aquisição de Veículos para Inspeção Tributária.	Adquirir automóveis para atender as diversas unidades da arrecadação tributária.	Próprios
02.21 – Conservação dos Veículos da Inspeção Tributária.	Dar condições aos veículos de uso das diversas unidades da arrecadação tributária de circularem convenientemente.	Próprios.
02.22 – Restruturação Administrativa.	Readequar e reformular a administração municipal para dar melhores condições de gestionar o Município.	Próprios.
02.23 – Estágios Remunerados ou sem Remuneração nos órgãos da Administração Municipal.	Possibilitar estágios remunerados ou não, nos órgãos da administração municipal para alunos matriculados e freqüentado o ensino médio e superior.	Próprios.
02.24 — Realização de Concursos Públicos.	Realizar concursos públicos e nomeações e contratações de pessoal para atender as demandas da municipalidade dos cargos efetivos de: zelador, operário, jardineiro, contínuo, calceteiro, vigilante, borracheiro, pintor, pedreiro, eletricista, carpinteiro, telefonista, auxiliar administrativo, técnico agrícola, motorista, operador de máquinas, operador de perfuratriz, artífice de alimentos, mestre de carpintaria, mestre de construção, mestre de eletricidade, mecânico, oficial administrativo, inspetor tributário, mestre de transporte e equipamentos rodoviários, mestre de agrimensura, auxiliar de asfaltador, mestre de mecânica, asfaltador, engenheiro agrônomo, mestre de serviços urbanos, contabilista, médico veterinário, médico, dentista, psicólogo, assistente social, auxiliar de serviços gerais, enfermeiro, secretário de escola, bibliotecário, nutricionista, professor níveis I, II, III, IV e demais cargos previstos e criados em lei.	Próprios, Estadual e Federal.
02.25 – Conservação dos Diversos Órgãos Municipais	Manutenção da energia elétrica pública e própria, abastecimento de água, telefones, locação de instalações, fornecimento de materiais de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços em geral.	1
02.26 - Criação do Cadastro Multifinalitário Único	Dar informações a todas as secretarias de dados técnicos do município	Próprios
02.27 - Valorização dos Conselhos Municipais	Capacitar os conselheiros municipais através de cursos, encontros e seminários.	Próprios
02.28 - Promoção à Cidadania, Controle Social, Formação e Capacitação, Esporte e Lazer	Promover o transporte de cidadãos a fim de promover o desenvolvimento e a cidadania.	Próprios
02.29 – Criar espaço físico para os Conselhos Municipais. (Emenda Legislativa)	Organizar e facilitar os trabalhos dos Conselheiros.	Próprios



### 03 – AGRICULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS
03.01 - Aquisição de máquinas pesadas equipamentos rodoviários e de trabalho, veículos, caminhões para Patrulha Agrícola.	Adquirir máquinas e equipamentos com o objetivo de prestar serviços as propriedades rurais.	Próprio, Estadual e Federal
03.02 – Realizar e fomentar a capacitação dos agricultores.	Realizar cursos de formação e capacitação com objetivo adequar-se a uma nova base tecnológica sustentável	Próprio, Estadual
03.03 – Repassar e intermediar o repasse de mudas diversas, sementes e análise de solo.	Proporcionar o acesso a novas tecnologias buscando produzir alimentos saudáveis com baixos custos de produção e preservar o meio ambiente.	Próprio
03.04 – Implantação de programas na área da produção de leite, suínos, aves, grãos, reflorestamento, hortifrutigranjeiros, piscicultura, caprinos, ovelhas, coelhos, cana de açúcar e mandioca.	Aumentar a renda dos agricultores e incentivar atividades que utilize a mão de obra local, proporcionando que agricultor permaneça na área rural.	Próprio, Estadual e Federal
03.05 - Realização e incentivo a participação de feiras agropecuárias, disponibilizando estrutura e local.	Promover a divulgação e comercialização de produtos dos agricultores locais levando em conta produção de forma ecológica e artesanal.	Próprio
03.06 – Implantação de Agroindústria.	Agregar valores aos produtores agrícolas e a matéria prima local	Próprios, Estadual
03.07 – Assessoria Técnica.	Colocar assistência técnica a disposição dos agricultores, através de convênios ou contratação de técnicos nas áreas necessárias	Próprios.
03.08 – Organizar um banco de dados.	Realização de um diagnóstico com todas as propriedades rurais com o objetivo de levantas as potencialidades locais	Próprio
03.09 – Serviços de Saneamento Rural.	Implantação de um programa de saneamento rural com perfuração de poços, drenagens de fontes, redes de água, valas filtrantes e fossas sépticas visando a qualidade de vida	Próprio, Estadual
03.10 – Programa de Microbacias.	Discutir com os agricultores e técnicos obras e trabalhos de contenção de enchentes na área da microbacia do Rio Abaúna e Rio Paulo	Próprio, Estadual
03.11 – Programa de Comunicação e Divulgação.	Proporcionar através de materiais informativos e dos meio de comunicação social a divulgação de programas, atividades e campanhas realizadas pelo Poder Público Municipal	Próprio
03.12 – Implantação de um programa de infra-estrutura na área rural.	Criar programas de forma coletiva, de reformas e construção de moradias, banheiros para as famílias mais carentes na área rural	Próprio, Estadual e Federal
03.13 – Instalação de Energia Elétrica Rural.	Levar energia elétrica para as propriedades que não possui.	Próprio e Estadual



03.14 – Criação de um centro de capacitação e formação.	Ter um local com estrutura e capacidade de desenvolver experiências e novas tecnologias para vistas e capacitação dos agricultores	Próprio, Estadual
03.15 – Reestruturação do Viveiro de Mudas de Árvores e Flores.	Incentivar ao reflorescimento, embelezamento e paisagismo de locais públicos.	Próprio
03.16 – Promover eventos de premiação do setor agropecuário	Incentivar e premiar o setor agropecuário que melhor tem se destacado na produção primária, economicamente e em relação ao meio ambiente.	Próprios
03.17 — Manutenção e conservação de Veículos, Equipamentos e Máquinas da Patrulha Agrícola da Secretaria	Manutenção e conservação da estrutura que compôe a Patrulha Agrícola e Veículos destinados ao trabalho agrícola.	Próprios
03.18 – Estruturação do Banco de Terra (Emenda Legislativa)	Financiar aos pequenos agricultores e receber recursos municipais	Estadual e Federal
03.19 – Criação de um Fundo para a Agricultura (Emenda Legislativa)	Atender emergências decorrentes de intempéries e incentivar os pequenos agricultores.	Próprios



# 04 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

META	OBJETIVO	RECURSOS
04.01 – Implantação do II Parque Industrial e aquisição de áreas de terras.	Implantar e estruturar um novo parque industrial com um plano diretor possibilitando a instalação de empresas	Próprio, Estadual
04.02 – Realização e incentivo a participação de feiras.	Promover feiras municipais e apoiar as micro e pequenas empresas, participação em feiras estaduais e interestaduais com o objetivo de divulgar e ampliar a comercialização de produtos locais.	Próprios
04.03 - Qualificar e capacitar administradores e trabalhadores.	Promover cursos de formação através de convênios com entidades de assessorias técnicas com objetivo de qualificar e capacitar empreendedores e trabalhadores	Próprios, Estadual
04.04 - Organização de cooperativas de trabalho.	Assessorar Tecnicamente trabalhadores para a organização de cooperativas de trabalho com objetivo de possibilitar mais acesso ao trabalho e renda	Próprio, Estadual
04.05 - Programa de incentivo a instalação de empresas.	Proporcionar através de programas de incentivo a instalação de empresas com o objetivo de gerar mais emprego e renda	Próprio
04.06 - Implantação do Banco do Povo.	Possibilitar que micro e pequenas empresas tenham acesso ao capital de giro para desenvolver suas atividades de forma mais acessíveis	Próprios e da sociedade civil
04.07 - Fomento a Organização de Micro e Pequenas Empresas	Apoiar e assessorar, que de forma coletiva, micro e pequenas empresas possam adquirir matéria prima	Próprio
04.08 - Desenvolver Programa de Saneamento Básico para empresas.	Desenvolver junto as empresas um programa de saneamento tendo como objetivo o combate a poluição e ao tratamento e destinação correta de resíduos sólidos e líquidos produzidos pelas empresas	Próprio
04.09 - Organizar um Banco de Dados.	Realizar um diagnóstico junto a todas as empresas industriais, comerciais e de serviços com o objetivo de obter informações e dados sobre as potencialidades locais e também orientar empresas que pretendem se instalar no município	Próprio
04.10 - Implantação de novo Berçário Industrial e ampliação e reforma dos já existentes.	Proporcionar as empresas que estão iniciando suas atividades um local para suas instalações por um período determinado	Próprio, Estadual
04.11 – Criação de um Fundo para micro e pequenas empresas (Emenda Legislativa)	Possibiliar a aquisição de equipamentos ou máquinas de baixo custo.	Próprios
04.12 - Realização de Convênios e parcerias com ACIAS, CDL e demais órgãos representativos dos setores. (Emenda Legislativa)	Integrar a comunidade ao processo de desenvolvimento econômico e social.	Próprios



### 05 - TURISMO

META	OBJETIVO	RECURSOS
05.01 - Levantamento dos locais turísticos.	Realizar um roteiro turístico com o objetivo de atrair turistas em nosso município	Próprio
	com calendário, sítios arqueológicos com sinalização.	
05.02 - Promoção do Turismo.	Promover a divulgação de locais turísticos de nosso município	Próprios
05.03 - Projeto Parque de Lazer.	Instalar e estruturar através de estudo e projeto juntamente com a iniciativa privada a construção de um Balneário junto ao Parque Municipal das Águas.	Próprio, Estadual
05.04 - Identificar e Cadastrar Pontos Históricos	Tombamento de Prédios, residências, próprios/estaduais, áreas ecolôgicas e objetos antigos.	Próprio, Estadual
05.05 - Programas de Incentivos a Formação e Construção de Pórticos	Agregar valores aos produtos produzidos nas rotas de turismo.	Próprio, Estadual e Federal
05.06 - Fomento de Projetos Regionais	Formar parcerias com municípios próximos para potencializar as riquezas regionais.	Próprios, Estadual
05.07 - Departamento de Turismo	Conscientizar, valorizar e fomentar a cultura turística destacando a importância do turismo para desenvolvimento social econômico e cultural.	Próprios
05.08 – Incentivo à pesquisa histórica para credenciar	Valorizar a história do povo Getuliense.	
locais a serem incluídos na rota turística do Município. (Emenda Legislativa)		Próprios
05.09 – Realização de convênios com Órgãos municipais, regionais, estaduais, federais e empresariais para ampliar estudos e capacitar ações na área. (Emenda Legislativa)	Estabelecer parcerias para qualificar ações.	Próprios



# 06 - EDUCAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
06.01 - Aperfeiçoamento institucional dos trabalhadores em		
educação infantil.		
06.02 - Assessoria Técnico-Pedagógica para a SME, Escolas,		
Entidades, NIAE, Creche, Programa AABB Comunidade		
(Contratação).		
06.03 - Auxilio Financeiro para Capacitação dos		
Trabalhadores em Educação em Nível de Graduação, Pós		
Graduação (Especialização).		
06.04 - Participação em Eventos Científicos que Contemplem		
o Processo em Andamentos (Com Previsão de Subsídios).		
06.05 - Plano de Assinatura de Periódicos para as Escolas,	Garantir a formação continuada dos trabalhadores em educação buscando	Próprios, Estadual e Federal.
Entidades, e SME.	qualificar o processo educativo.	
06.06 - Realização de Fóruns de Educação, Encontros		
Pedagógicos e Encontros de Estudos nos Pólos.		
06.07 - Formação e Capacitação dos Trabalhadores de		
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.		
06.08 - Adequação do Plano de Carreira às exigências legais.		
06.09 - Reposição e reajuste salarial.		
06.10 - Garantir o Kit Pedagógico aos Trabalhadores		Próprios, Estadual e Federal.
Docentes.	Valorizar os trabalhadores em educação.	
06.11 - Aquisição de Materiais para reuniões pedagógicas e		
encontros de integração.		
06.12 - Palestras com Temáticas diversificadas conforme as		D ( )
necessidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.		Próprios.
06.13 - Contratação de Profissionais Especializados nas	Ressignificar o currículo, visando a construção de uma educação cidadã.	
diferentes áreas do conhecimento.		
06.14 - Formação Continuada dos Trabalhadores em		
Educação Infantil e Ensino Fundamental.		Próprios, Estadual e Federal.
	Ressignificação da construção e vivência participativa do projeto político	
Conhecimento.	pedagógico.	



06.16 - Registro e Publicação do Processo Pedagógico da		
Rede Municipal de Ensino.		
06.17 - Reuniões e Assessorias Técnico-Pedagógica ao		
Conselho Municipal de Educação.		
06.18 - Implantação do Sistema Municipal do Ensino.	Criar o Sistema Municipal de Ensino adquirindo materiais e serviços necessários a	Próprios.
	sua execução.	_
06.19 - Reuniões com CPMs., Conselhos Escolares, Clubes de	-	
Mães e segmentos representativos da Comunidade.		
06.20 - Firmar convênios e programas com entidades,		Próprios, Estadual e Federal.
segmentos e órgãos estaduais e federais, que beneficiem o	Integrar a comunidade ao processo educativo.	
bom andamento educacional (FEPLAM, CCAA, PRADEM,		
AABB, Bolsa Escola,).		
06.21 - Reuniões e desenvolvimentos de Projetos integrados	Integrar os setores visando um trabalho interdisciplinar.	Próprios.
com outros setores.		_
06.22 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas,		
Entidades, Creche e dependências da SME.		
06.23 - Construção de uma Creche para atender a Educação		
Infantil de 0 a 6 anos.		
	Realizar investimentos em infra-estrutura nas Escolas e Entidades para garantir um	Próprios, Estadual e Federal
Municipais e Entidades.	espaço físico adequado, visando a promoção de uma educação cidadã e	
06.25 - Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais	democrática.	
permanentes e de consumo, e material de apoio		
didático-pedagógico para escolas, entidades e SME.		
06.26 - Ampliação do acervo bibliográfico das Bibliotecas de		
Escolas, entidades e SME.		
06.27 - Informatização da SME, Escolas e Entidades.		
06.28 - Criação e ampliação do laboratório de Ciências das		
Escolas Municipais.		
06.29 - Implantação de Projeto de Educação para Informática		
06.30 - Contratação de profissionais especializados para	Ampliar e qualificar o atendimento do NIAE, buscando alternativas no processo de	Próprios e Estadual
ampliação do atendimento a criança com dificuldades de	ensinar e aprender.	
aprendizagem para o NIAE.		
06.31 - Ampliar o atendimento aos alunos da rede estadual de		
ensino no NIAE.		
06.32 - Dar condições para implantação e manutenção do EJA	Criação do EJA-Educação de Jovens e Adultos, buscando dar acesso ao	Próprios, Estadual e Federal
no Município.	conhecimento para todos.	
06.33 - Realização de Convênios para cursos superiores e	Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes, para qualificação de trabalhadores.	Próprios



profissionalizantes no município.		
06.34 - Fornecimento de Merenda Escola para as escolas e		
entidade.		
06.35 - Aquisição de produtos alimentícios para a merenda		
escolar.		
06.36 - Aquisição de merenda alternativa.	Dinamizar e assessorar pedagogicamente um processo de formação dos sujeitos	
06.37 - Aperfeiçoamento da merendeiras e serventes através	quanto a educação alimentar promovendo saúde.	Próprios e Federal
de cursos e encontros.		
06.38 - Reativação de Hortas Escolares.		
06.39 - Discussão com Escolas, Funcionários e Comunidade		
sobre Merenda Escolar.		
06.40 - Realização de Cursos e Encontros para professores,		
pais e alunos sobre saúde alimentar.		
06.41 - Contratação de Nutricionista.		
06.42 - Informatização do Setor da Merenda.		
06.43 - Integração do trabalho entre COMALES e Setor de	Dinamizar e assessorar pedagogicamente um processo de formação dos sujeitos	Próprios e Federal
Merenda Escolar.	quanto a educação alimentar promovendo saúde.	
06.44 - Debates e Cursos.		
06.45 - Elaboração de Materiais Informativos.		
06.46 - Manutenção, Reforma e Readequação da Central		
Municipal de Alimentos.		
06.47 - Construção e Manutenção de salas para Deficientes		
Auditivos		
06.48 - Criação e Implantação de Classes Especiais para		
Deficientes Auditivos		Próprios, Estadual e Federal
06.49 Aquisição de Equipamentos: móveis e	Garantir o acesso a educação especial no que se refere a sala de recursos e	
eletrodomésticos, aparelhos audiovisuais, material de cantina	deficiência auditiva.	
e específicos, material didático básico de apoio para o		
desenvolviemento da ação pedagógica para salas de recursos.		
06.50 - Implementação dos Projetos Municipais de		Próprios, Estadual e Federal
Atendimento as Crianças e Adolescentes em situação de	Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, altravés	(Fundo para Infância e
Risco Pessoal e Social, Desenvolvidos pelo Comdica e Ações	da formação dos trablhadores em educação.	Adolescência)
do Conselho Tutelar		
06.51 – Criação dos Cargos de Coordenação Pedagógica e		
de Vice-Diretor para escolas, entidades e creche(s)	Valorizar os trabalhadores em educação.	Próprios
pertencentes à rede municipal de ensino. (Emenda		



Legislativa)		
06.52 – Aquisição de veículo leve para atender as		
necessidades diárias das escolas, entidades e creche(s) da	Assessorar as ações administrativas e pedagógicas.	Próprios
rede municipal de ensino. (Emenda Legislativa)		
06.53 – Instalação de serviços de Internet em todas as		
escolas municipais da área urbana e na creche municipal.	Qualificar a ação pedagógica e administrativa.	Próprios
(Emenda Legislativa)		
06.54 - Auxílio Financeiro a Escolas comunitárias,		
confessionais e ou filantrópicas, viabilizando de acordo	Apoio a ação educativa de outras esferas administrativas.	Próprios
com a Lei nº 9304, de 20 de dezembro de 1996, art. 77		
(LDB). (Emenda Legislativa)		
06.55 – Firmar convênios e ou parcerias com Instituições		
de outras esferas administrativas para viabilizar a		
formação e a capacidade dos Trabalhadores de Educação	Garantir a formação continuada dos trabalhadores em educação, buscando	Próprios
Infantil. Ensino Fundamental e Educação Especial de	qualificar o processo educativo.	
escolas estaduais e particulares em conjunto com as		
escolas municipais. (Emenda Legislativa)		
06.56 – Firmar convênios e parcerias com entidades extra		
escolar " Escoteiros Bororós ". (Emenda Legislativa)		
06.57 – Firmar convênio com Entidades e Escolas		
Particulares, viabilizando a cedência de pessoal. (Emenda		
Legislativa)		
06.58 – Criação e Implantação de Classes Especiais para		
deficientes auditivos, visuais e mentais. (Emenda		
Legislativa)	Integrar a comunidade ao processo educativo.	Próprios
06.59 - Auxílio Financeiro a Entidades de cunho		
educacional e ou extra escolar que comprovem finalidade		
não-lucrativa. )Emenda Legislativa)		
06.60 – Instalação de Serviços de Assistente Social junto às		
escolas municipais. (Emenda Legislativa)		
06.61 – Instalação de sala(s) para Conselho(s) ligados à		
Educação.		
06.62 – Implantação dos Serviços de transporte escolar	Qualificar atendimento as crianças.	Próprios
para alunos da creche municipal. (Emenda Legislativa)		



### 07 - TRANSPORTE ESCOLAR

META	OBJETIVO	RECURSOS
07.01 - Aquisição, renovação e manutenção da frota de		
veículos escolares.		
07.02 - Informatização do Setor.		
07.03 - Formação dos Trabalhadores do Transporte.		
07.04 - Terceirização de linhas (rotas), onde a administração		
municipal não possui condições de realizar.	Qualificar e reorganizar o transporte escolar de forma democrática e	Próprios, Estadual e Federal.
07.05 - Construção de abrigos nos postos de embarque e	participativa.	
desembarque para estudantes do Município.		
07.06 - Subsídios para o transporte escolar do ensino médio,		
cursos profissionalizantes e ensino superior.		
07.07 - Viagens de estudos para alunos, professores,		
funcionários e pais.		



### 08 - CULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS
08.01 - Criação de Espaços Sócio-culturais.		
08.02 - Realização/Promoção de palestras.		
08.03 - Elaboração e distribuição de informativos.		
08.04 - Compras de instrumentos musicais.		
08.05 - Compra de Vestuários, ornamentação, material de		
consumo e equipamentos.		
08.06 - Criação de Leis para o tombamento de patrimônio		
Cultural no Município.		
08.07 - Contratação de Serviços Técnicos.		
08.08 - Construção de Espaços com a infra-estruturas		
necessária para o lazer e esporte.		
08.09 - Realização de encontros periódicos para formação de		
trabalhadores da arte.		
08.10 - Promoção e participação em eventos culturais e		
comunitários com apoio financeiro.		
08.11 - Resgate e Registro fotográficos da identidade		
municipal através de levantamento técnico, concurso		
fotográfico e produção de material gráfico.		
	Valorizar a cultura, dinamizar os espaços culturais de forma democrática,	Proprios, Estadual e Federal.
	descentralizada e participativa, buscando resgate da historicidade e a construção	
instalação de demais órgãos culturais existentes ou que	de identidade dos cidadaos getunenses.	
venham a ser criados. (Emenda Legislativa) 08.13 - Aquisição de mobiliário.		
08.14 - Campanhas para arrecadação de objetos históricos.		
08.15 - Criação do Conselho Municipal da Cultura,		
oportunizando condições financeiras para seu funcionamento.		
08.16 - Reforma e melhoramento do Salão de Atos do Centro		
Administrativo Municipal.		
08.17 - Criação e manutenção de Grupos Culturais		
Municipais: teatro, arte, dança, música e corais, oferecendo as		



condições financeiras necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.  08.18 - Criação, instalação e manutenção da Escola Municipal de Belas Artes.  08.19 - Ampliação do Acervo Bibliográfico através da aquisição de obras e periódicos para a Biblioteca Pública Municipal.  08.20 - Adquirir material mobiliário para melhorar a organização, material de expediente, pedagógico e de consumo para a Biblioteca Publica Municipal.  08.21 - Aquisição de programas de informática para a Biblioteca Pública Municipal.  08.22 - Projeto de informatização de assessoria técnica –informatizada para a Biblioteca Pública Municipal.  08.23 - Aprimoramento de espaços lúdico-pedagógicos na Biblioteca Pública Municipal.  08.24 - Contratação de profissionais preparados para a hora do conto na Biblioteca Pública Municipal.  08.25 - Compra de materiais permanentes e de consumo para a Biblioteca Publica Municipal.  08.26 - Manutenção e destinação de subsídios a entidades e ONGS, e realização de inventários do patrimônio cultural do município.  08.27 - Criação e manutenção de um memorial histórico-cultural para o município de Getúlio Vargas.	Valorizar a cultura, dinamizar os espaços culturais de forma democrática, descentralizada e participativa, buscando resgate da historicidade e a construção de identidade dos cidadãos getulienses.	Próprios, Estadual e Federal.
08.27 - Criação e manutenção de um memorial		
histórico-cultural para o município de Getúlio Vargas.		
08.28 - Auxílio Financeiro à Entidades e Grupos Artísticos e		
Culturais  08.29 - Elaboração de Monografia atualizada do	Volenimon a história Catulianas atmonés das masistuos das fete-	Duánuica
Município de Getúlio Vargas. (Emenda Legislativa)	Valorizar a história Getuliense através dos registros dos fatos.	Próprios
08.30 – Realização de Convênios e ou parcerias com		
Órgãos de demais instâncias administrativas para	Estabelecer parcerias para qualificar ações.	Próprios
ampliação do conhecimento e para a qualificação de ações.	* T	• "
(Emenda Legislativa)		
08.31 – Criação da Lei Municipal de incentivo à cultura.		
(Emenda Legislativa)		
08.32 – Realização de Convênios com o Instituto Histórico		
e Geográfico de Getúlio Vargas. (Emenda Legislativa)		



08.33 – Criação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA	Valorizar a cultura, dinamizar os espaços culturais de forma democrática,	
CULTURA para congregar entidades culturais, grupos	descentralizada e participativa, buscando resgate de historicidade e a	Próprios
artísticos de canto, de dança, de música, artes cênicas,	construção de identidade dos cidadãos getulienses.	
bandas, etc) (Emenda Legislativa)		
08.34 - Realização da Festa das Etnias. (Emenda		
Legislativa)		
08.35 – Realização de convênios e parcerias com Entidades		
Culturais. (Emenda Legislativa)		
08.36 – Elaboração do Calendário de Eventos do		
Município, constando dados informativos e históricos.		
(Emenda Legislativa)		
08.37 – Realização do FÓRUM MUNICIPAL DA		
CULTURA. (Emenda Legislativa)		
08.38 – Apoio aos grupos Culturais do Município em		
termos de transporte, divulgação, capitação e cedência de		
local. (Emenda Legislativa)		



### 09 - DESPORTO

META	OBJETIVO	RECURSOS
09.01 - Organizar atividades do desporto amador, com		
elaboração e manutenção do calendário de eventos.		
09.02 - Participação de equipes em competições esportivas a		
nível Municipal, Estadual e Nacional.		
09.03 - Manter em condições de utilização os parques, espaços	Promover o desporto junto a comunidade de forma saudável, solidária e	Próprios e Federal
e ginásios destinados à pratica esportiva e de lazer.	participativa.	
09.04 - Construção e manutenção de Espaços para a prática de		
esportes através de convênios e parcerias.		
09.05 - Incentivo e apoio a Esporte Amador através do		
Conselho Municipal de Desportos		
09.06 – Realização de Fórum Municipal de Educação		
Física e de Práticas Esportivas. (Emenda Legislativa)		
09.07 - Organização de atividades do desporto escolar,		
estabelecendo parcerias com demais esferas		
administrativas. (Emenda Legislativa)		

## 10 - ENERGIA ELÉTRICA

META	OBJETIVO	RECURSOS
10.01 - Ampliação de Rede Elétrica Urbana da Sede e	Proporcionar a ampliação da rede de iluminação pública na área urbana	Próprios
Distritos		
10.02 - Conservação da rede de iluminação pública	Manutenção de rede pública em perfeitas condições.	Próprios
10.03 - Promoção ao uso de energias alternativas	Promover a economia de custos através da criação de energias alternativas	Próprios, Estadual



## 11 - HABITAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
11.01 - Construção de casas populares	Construir casas populares visando proporcionar e melhorar as condições de vida	Próprios, Estadual e Federal
	das pessoas	
11.02 - Criação do programa de cesta de material	Auxiliar na reforma de moradias com trabalhos em regime de mutirões.	Próprios, Estadual e Federal
11.03 - Promover a regularização fundiária	Proporcionar a regularização dos terrenos mediante respectivas documentações.	Próprios, Estadual
11.04 – Ampliação da área urbana municipal. (Emenda	Incentivar a criação de novos loteamentos.	Próprios
Legislativa		



# 12 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

META	OBJETIVO	RECURSOS
12.01 - Ampliação e conservação do Cemitério Municipal	Ampliar e conservar o Cemitério Municipal, inclusive com ajardinamento.	Próprios
12.02 - Instalação de Capela Mortuária	Instalar a Capela Mortuária Municipal, incluindo terreno e obras.	Próprios
12.03 - Instalação da Usina de reciclagem de lixo	Instalar no Município uma usina de reciclagem de lixo, incluindo obras, veículos e equipamentos necessários.	Próprios e Federal
12.04 - Ampliação, remodelação e manutenção dos parques, praças, jardins e espaços públicos.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, dando melhores condições de serem usufruídos pela população.	
12.05 - Programa de saneamento	Estender a rede de esgoto com fossas sépticas, filtros, banheiros, proporcionando melhor qualidade de vida.	Próprios/Estadual
12.06 - Programa de combate as cheias	Realizar obras visando combater as cheias tais como: canalização dos arroios que cortam a cidade desenvolvedo ações integradas com agricultura.	Próprios, Estadual e Federal
12.07 - Programa de segurança pública	Realização de estudos com a comunidade, no sentido de combater violência resgatando a cidadania.	Próprios
12.08 – Implantação de cemitérios particulares. ( Emenda	Com apoio de máquinas e equipamentos. Atender a demanda municipal.	Próprios
Legislativa)		
12.09 — Instalação de abrigos para passageiros. (Emenda Legislativa)	Construir abrigos padronizados.	Próprios
12.10 – Levantamento e mapeamento de toda a rede fluvial do Município (rios, arroios, riachos) para efetuar estudos e posterior diagnóstico dos mesmos e para tornar possível o planejamento de ações em parceria com as comunidades ribeirinhas. (Emenda Legislativa)	Recuperar e revitalizar a rede fluvial.	Próprios
12.11 – Realização de campanhas sistemáticas em diversas áreas (saúde, meio ambiente, educação, indústria, comércio e agricultura, etc) que visem à melhoria da qualidade de vida do povo getuliense. (Emenda Legislativa)	Contribuir para o desenvolvimento da comunidade.	Próprios



## 13 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META	OBJETIVO	RECURSOS
13.01 - Aquisição de máquinas pesadas, veículos e	Adquirir 01 carregadeira, 01 motoniveladora, 03 caminhões caçamba, 01	
equipamentos rodoviários.	retroescavadeira, 01 trator de esteira e 02 veículos leves com a finalidade de	
	substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios, Estadual e Federal
13.02 - Conservação e manutenção da frota de veículos,	Manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários em perfeitas	Próprios
máquinas e equipamentos rodoviários	condições de uso.	
13.03 - Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores	Próprios
das estradas municipais.	condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias,	
	inclusive pontes, pontilhões e boeiros.	
13.04 - Construção de garagem e oficina no Centro	Melhorar a infraestrutura do Parque de Máquinas e oficina mecânica dando	Próprios
Administrativo.	melhores condições de trabalho.	
13.05 – Criação de Fundo para desapropriações. (Emenda	Acessar bairros à RS-135, e ou abrir estradas vicinais em áreas rurais.	Próprios
Legislativa)		

### 14 - TRANSPORTE URBANO

META	OBJETIVO	RECURSOS
14.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as	Próprios
para arruamento	atividades de serviços de arruamento.	
14.02 - Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar,	Próprios
conservação de vias públicas	conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico, sendo:	
	Calçamento com pedras - 70.000m	
	Calçamento asfáltico - 21.000m	
14.03 - Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal	Exercer o controle e fiscalização do trânsito municipal, inclusive com	
	contratação e treinamento de pessoal, manutenção da Jari, contribuição FUNSET	Próprios
	e apoio ao COMTRA.	



## 15 - SAÚDE

META	OBJETIVO	RECURSOS
	Garantir acesso aos usuários do SUS, efetivando todos os seus princípios e	Próprios, Estadual e Federal
Municipal	diretrizes, hierarquizando e organizando a promoção e assistência em saúde, com	
	atuação intersetorial, em busca de qualidade de vida para todos.	
15.02 - Qualificação permanente e adequação do número de	Qualificar a atenção em saúde, em todos os níveis de competência do município,	Próprios, Estadual e Federal
Recursos Humanos	qualificando e adequando o número de profissionais para a implementação e	
	implantação de Programas e Ações em Saúde.	
15.03 - Construção da Unidade de Saúde do Bairro	Construir a Unidade de Saúde do Bairro Navegantes com 150 m2, incluindo	Próprios, Estadual e Federal
Navegantes	projetos, obras e equipamentos necessários, reorganizando a Equipe de PSF que	
	atua na área, qualificando o acesso à população dos Bairros Navegantes, XV de	
	Novembro, Monte Claro entre outros.	
15.04 - Ampliação da Unidade de Saúde Central	Ampliar a área construída da Unidade de Saúde Central em 77 m2 adequando a	Próprios, Estadual e Federal
	área física à demanda da Unidade, tornando-a referência para o desenvolvimento	
	de Programas de Vigilância em Saúde	
15.05 - Adequação no número e melhoria de equipamentos e	Atender de forma progressiva as demandas de espaços físicos e recursos	Próprios, Estadual e Federal
materiais das Unidades Básicas de Saúde	materiais, de forma a racionalizar e qualificar o acesso da população aos serviços	
	do SUS municipal.	
15.06 - Instituição de três Equipes do Programa de Saúde da	Proporcionar cobertura de 75% da população do município, atendidas de forma	Próprios, Estadual e Federal
Família-PSF.	integral por equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar, e	
	desenvolvimento de ações intersetoriais, garantindo também maiores recursos	
	federais para o município.	
15.07 - Implementação da Assistência Integral em todos os	Disponibilizar exames de apoio diagnóstico básicos e complementares, consultas	Próprios, Estadual e Federal
níveis de complexidade, aos usuários do SUS municipal.	especializadas e internações hospitalares, conforme referenciamento e fluxo de	_
	encaminhamento definido na microregional, farmácia básica e medicamentos de	
	uso contínuo, através de convênios e termos de cooperação.	
15.08 - Manutenção de convênios e contratos com Serviços e	Complementar os serviços públicos, junto à iniciativa privada, garantindo a	Próprios, Estadual e Federal
Profissionais, do município e região, com permanente	assistência integral aos usuários do SUS municipal, estabelecendo parceria com a	
avaliação da demanda, custos, qualidade, eficiência e	microregional, o Estado e a União.	
satisfação do usuário quanto aos mesmos.		
15.09 - Implementação e/ou implantação das seguintes	Efetivar a implantação da Política de Vigilância em Saúde, de forma articulada e	Próprios, Estadual e Federal



intersetorial, otimizando os recursos humanos, materiais e físicos, e qualificando	
o Serviço de Saúde.	
Estabelecer parceria e coresponsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde,	Próprios, Estadual e Federal
de forma a legitimar a Política de Saúde Municipal junto a população, através de	
Conferência de Saúde, Orçamento Participativo, além de outros fóruns de debate	
e participação comunitária.	
Garantir a rapidez e segurança imprescindíveis no transporte de pacientes que	Próprios, Estadual e Federal
necessitem de atendimento especializado.	
Dar condições as Equipes de PSF, para o desenvolvimento pleno de suas	Próprios, Estadual e Federal
atividades.	_
Estabelecer junto à sociedade, o conceito de saúde como sendo a resultante de	Próprios, Estadual e Federal
todas as condições de vida do indivíduo, família e comunidade onde se vive e	
atua através de programas, campanhas e feiras	
Equipar os diversos setores da secretaria de saúde e unidades básicas com	Próprios, Estadual e Federal
equipamentos hospitalares ,odontológicos, informática, móves e utensílios e	
linhas telefônicas	
Implantar e implementar o Departamento do Meio Ambiente	Próprios
	-
Promover cursos, palestras e seminários sobre meio ambiente.	Próprios, Estadual e Federal
	Estabelecer parceria e coresponsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde, de forma a legitimar a Política de Saúde Municipal junto a população, através de Conferência de Saúde, Orçamento Participativo, além de outros fóruns de debate e participação comunitária.  Garantir a rapidez e segurança imprescindíveis no transporte de pacientes que necessitem de atendimento especializado.  Dar condições as Equipes de PSF, para o desenvolvimento pleno de suas atividades.  Estabelecer junto à sociedade, o conceito de saúde como sendo a resultante de todas as condições de vida do indivíduo, família e comunidade onde se vive e atua através de programas, campanhas e feiras  Equipar os diversos setores da secretaria de saúde e unidades básicas com equipamentos hospitalares ,odontológicos, informática, móves e utensílios e linhas telefônicas  Implantar e implementar o Departamento do Meio Ambiente



## 16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

META	OBJETIVO	RECURSOS
16.01 - Grupos de Convivência (idoso)	Oportunizar um espaço de vivência coletiva e de integração social, favorecendo aos idosos práticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, através de atividades diversas. Atender o idoso através de ações que possibilitem a	
	convivência social e o exercício da cidadania, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização.	
16.02 - Asilo	Garantir um local de moradia para idosos, possibilitando uma vida diária semelhante a da esfera familiar, construindo um espaço de proteção social e de direito de cidadania.	
16.03 - Grupo de Convivência (PPD's)	Estimular a organização das Pessoas Portadoras de deficiência, valorizando o desenvolvimento de suas potencialidades, através da troca de experiências, oportunizando informações sobre direitos fundamentais.	-
16.04 - Integração Social	Garantir a inclusão social das Pessoas Portadoras de Deficiência em atividades que possibilitem o convívio comunitário.	Próprios, Estadual e Federal
16.05 - Abrigo	Garantir proteção integral à criança e ao adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e /ou ameaçados.	Próprios, Estadual e Federal
16.06 - Casa de Passagem	Garantir proteção temporária à criança e adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e/ou ameaçados.	Próprios, Estadual e Federal
16.07 - Orientação e Apoio Sócio Familiar-OASF	Oportunizar à família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização dos seus membros.	Próprios, Estadual e Federal
16.08 - Enfrentamento à Pobreza	Apoiar a inserção social de pessoas, famílias e grupos, em situação de pobreza e indigência, em ações de geração de trabalho e renda.	Próprios
16.09 - Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar	Garantir à família o acesso a bens e serviços visando a proteção integral da criança e do adolecente, a elevação do nível de escolaridade da população, a promoção e desenvolvimento da cidadania, constituindo-se numa estratégia de enfrentamento da exclusão social.	
16.10 - Plantão Social	Possibilitar a satisfação de necessidades básical em carater emergencial.	Próprios e Estadual
16.11 - Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - ASEMA	Assegurar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolecente em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais.	Próprios e Estadual
16.12 - Albergue	Proporcionar a população adulta a satisfação das necessidades de sobrevivência.	Próprios e Estadual



16.13 - Implementação da Política de Assistência Social	Qualificar e capacitar a área de recursos humanos que realizam atividades a nível de assistência social.	Próprios e Estadual
16.14 - Gestão da Assistencia Social - Informatização e cadastramento da rede Municipal de Assistência Social, estudos, Pesquisas e Publicações	Qualificar o trabalho desenvolvido.	Próprios
16.15 - Conselho Municipal de Assistência Social	Proporcionar Cursos de Capacitação para os Conselheiros.	Próprios
16.16 - Conferência Municipal de Assistência Social	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.	Próprios
16.17 - Construção de área coberta	Espaço de acolhida para atendimento de crianças e adolescentes e pessoas Portadoras de Deficiência.	Próprios e Federal
16.18 - Ampliação de Espaço Físico	Espaço destinado para desenvolver as atividades para maior número de crianças, adolescentes e portadores de deficiência.	Próprio , Estadual e Federal
16.19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar os setores de assistência social com móveis e utensílios, equipamentos de informática, linhas telefônicas.	Próprios
16.20 - Centro de Convivência para Idoso	Inserção social, a manutenção e/ou reforço do vínculo familiar e comunitário, espaço destinado para a realização de oficinas e atividades de laser.	Próprios e Estadual
16.21 - Capacitação para a Rede de Atendimento	Realizar curso de capacitação para os profissionais que atuam na área da Assistência Social.	Próprios